



PORTARIA Nº 448/2024

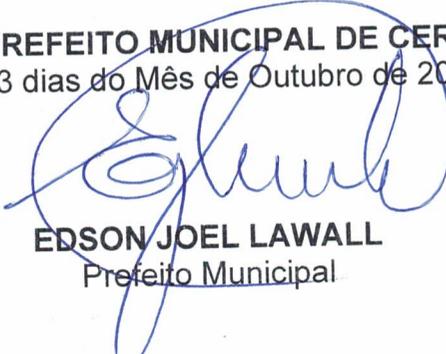
De 23 de Outubro de 2024.

**REDUZ A CARGA HORÁRIA
DE SERVIDOR, EM
VIRTUDE DE DECISÃO
JUDICIAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Judicial nº 500852214.2024.8.21.0006/RS, **REDUZ CARGA HORÁRIA** da Servidora **JOELMA BILHA**, Matrícula 784-6, detentora do Cargo de Auxiliar de Administração, a partir do dia **1º de Dezembro de 2024**, que passará a ser de **20 (vinte) horas semanais**, mantida sua remuneração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal